

PROJETO DE LEI 01-0492/2005 do Vereador Roberto Tripoli

Denomina Praça Emílio Miguel Abellá, o logradouro público inominado, situado no Distrito Raposo Tavares e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Praça Emílio Miguel Abellá, o logradouro público inominado, delimitado pela rotatória situada na confluência da Rua Marginal e Avenida 1, situada no Parque Ypê, Distrito Raposo Tavares, Município de São Paulo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."